

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1373

LEI COMPLEMENTAR Nº 033, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) professor de anos iniciais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme prevê os artigos 258, 259, V e 260, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016:

I – 01 (um) Professor de Anos Iniciais, a ser lotado na Secretaria da Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimento básico de R\$ 2.173,34 (dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º A contratação temporária será realizada para suprir vacância de cargo decorrente da concessão de licença interesse.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A contratação terá início a partir da data da assinatura do contrato administrativo pelo prazo que perdurar a licença do servidor substituído, até o limite de 02 (dois) anos.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2039 – Manut. Das Escolas de Ensino Fundamental
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1373

LEI Nº 11.196, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) enfermeiros com especialização.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme prevê os artigos 258, 259, V e 260, § 2º, II da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016:

I – 02 (dois) enfermeiros com especialização, a serem lotados na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, vencimento básico de R\$ 5.703,03 (cinco mil, setecentos e três reais e três centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º As contratações temporárias serão realizadas para suprir a falta de profissionais em razão de pedido de exoneração e demissão de servidores.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º As contratações terão início a partir da data da assinatura dos respectivos contratos administrativos, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, em consonância ao disposto no art. 260, § 2º, II da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde
10.301.0018.2167 – Manutenção das Ações de Saúde Básica
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (1113)
Recurso: 0040

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1373

LEI Nº 11.198, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Altera a Lei nº 10.957, de 31 de dezembro de 2019, que autoriza o Município de Lajeado a doar à FUNDEF – Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais duas áreas de terrenos para construção de um hospital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, II, da Lei nº 10.957, de 31 de dezembro de 2019, que autoriza o Município de Lajeado a doar à FUNDEF – Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais duas áreas de terrenos para construção de um hospital, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.

1º

I

-

MATRÍCULA 81.434

II – Uma área de terrenos urbana com 1.750,93m² (um mil, setecentos e cinqüenta vírgula noventa e três metros quadrados), sem edificações, localizada nesta cidade, Bairro Bom Pastor, na Rua Urbano Jaeger, lado par, distante 30,01 metros da esquina com a Rua Luiz Domingo Trevisol, sem quarteirão definido, considerada como Setor 12, Quadra 279, Lote 151, correspondendo à ÁREA INSTITUCIONAL da QUADRA 05 do LOTEAMENTO HÉLIO ARNHOLD & CIA. LTDA., confrontando-se: pela frente ao OESTE, onde mede 16,34 metros com a Rua Urbano Jaeger, a seguir forma ângulo interno de 88º50' ao SUL, onde mede 18,10 metros, confronta-se com o lote nº 01, a seguir forma ângulo interno de 91º10' ao LESTE, onde mede 68,34 metros, confronta-se com a Área de Recreação Pública, a seguir forma ângulo interno de 121º15'03", seguindo rumo NE, onde mede 21,09 metros, confronta-se com a Área de Preservação Permanente, a seguir forma ângulo interno de 192º59' seguindo rumo NE, onde mede 8,77 metros, confronta-se com a Área de Preservação Permanente, a seguir forma ângulo interno de 45º52' ao OESTE, onde mede 67,78 metros, confronta-se com o imóvel de propriedade de Maria Cecília Schneider e outros, a seguir forma ângulo interno de 104º20'38", seguindo rumo SO, onde mede 6,54 metros, confronta-se com a Rua Urbano Jaeger, chegando ao ponto de início, onde forma um vértice de 255º33'19".

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1373

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1373

P O R T A R I A N.º 28.311, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
CHEILA DENISE WINTER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de agosto de 2021, a servidora efetiva CHEILA DENISE WINTER, matrícula 9496, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1373

P O R T A R I A N.º 28.312, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva VIRGINIA MARGARET REMPEL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de setembro de 2021, a servidora efetiva VIRGINIA MARGARET REMPEL, matrícula 1043, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recreacionista, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1373

PORTARIA N.º 28.313, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo
WILLIAN HENRIQUE HOPPE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor efetivo que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 16 de agosto de 2021, o servidor efetivo WILLIAN HENRIQUE HOPPE, matrícula 8420, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1373

P O R T A R I A N.º 28.314, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria n.º 27.669/2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente n.º 5842/2021 e,

CONSIDERANDO que o servidor processado solicitou demissão do emprego público, em 22 de junho de 2021, conforme portaria n.º 28.053, de 22 de junho de 2021,

RESOLVE

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 27.669 de 11 de março de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1373

PORTARIA N.º 28.315, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho e CESSA convocação.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 16637/2021, 17236/2021 e 17961/2021,

RESOLVE:

Convocar as professoras abaixo nominadas, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário e cessar convocação.

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Ana Cristina Kich - 8431	10 horas	05/07/2021	Atuar na EMEI Risque e Rabisque, tendo em vista o fato de a professora exercer a função de Coordenadora Pedagógica nesta escola.
Camila Eleuterio Bussmann - 14215	10 horas	19/07/2021	Atuar na EMEI Pequeno Cidadão, substituindo a professora Bruna Medina Finger Arnholdt, em licença interesse, até a contratação de emergencial solicitado.
Daiane de Paula Pereira Durayski - 7385	10 horas	19/07/2021	Atuar na EMEI Pequeno Cidadão, substituindo a professora Bruna Medina Finger Arnholdt, em licença interesse, até a contratação de emergencial solicitado.
Isabel Cristina Bruxel - 4854	01 hora	19/07/2021	Atuar na EMEF São João, para completar a carga horária no atendimento aos alunos.

<i>NOME</i>	<i>CESSA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Ana Cristina Kich - 8431	10 horas	EMEI Risque e Rabisque	05/07/2021

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1373

PORTARIA N.º 28.320, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata
DIÚLIA TAOANE DA SILVA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 28.179/2021, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche,

CONSIDERANDO que o prazo previsto para posse no cargo findou-se em 03 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata DIÚLIA TAOANE DA SILVA, efetuada pela portaria n.º 28.179, de 20 de julho de 2021, para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 39º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 449-01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1373

EDITAL N.º 541-01/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Luana Inês Lorenz, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE, no qual obteve o 44º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 492-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2021, às 14 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1373

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 542-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.147, de 10 de março de 2021; considerando o expediente nº 17977/2021; considerando a inexistência de processo seletivo simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; considerando a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Monique Izoton; e considerando a desistência da candidata Rosa Cella,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de agosto de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Biblioteca

EMILY ZANOTELLI – Classificação 37º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1373

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 543-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei Complementar nº 33, de 02 de agosto de 2021; considerando o expediente nº 13726/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; e considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de agosto de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Professor de Anos Iniciais

SIMONI FREITAG - Classificação 223º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1373

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 544-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 17972/2021; e considerando a licença saúde da servidora efetiva Míriam Martinelli Kappler,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de agosto de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

ELISMARA DE SOUZA SILVA SCHRÖER – Classificação 1º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1373

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 545-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.145, de 03 de março de 2021; considerando o expediente nº 27897/2020; e considerando a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Kelly Cristina Ludwig Legramanti,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de agosto de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

JUCIANE SOARES – Classificação 10º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1373

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 546-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 18167/2021, e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Ângela Cristina Pretto Weizenmann,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de agosto de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

RAFAELA WERMANN – Classificação 11º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1373

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 547-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.196, de 02 de agosto de 2021; e considerando o expediente nº 14235/2021,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 06 de agosto de 2021, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 346-03/2019, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 410-03/2019.

Enfermeiro com Especialização em Saúde Pública

ALESSANDRA EIDELWEIN MAGALHAES SIEBENEICHLER – Classificação 3º lugar

EDUARDA DESCONSI – Classificação 4º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 346-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de agosto de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
pm

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1373

CONCORRÊNCIA N.º 06-03/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 08/09/2021, às 09:00 horas, no salão de eventos da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 2º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 04 de agosto de 2021 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

CHAMADA PÚBLICA 03-08/2021 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 26 do FNDE, de 17/06/2013, alterada pela resolução 04/2015. O período para apresentação de propostas será de 09/08/2021 a 30/08/2021. A sessão pública ocorrerá no dia 30/08/2021, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 04 de agosto de 2021 – Natanael Zanatta – Subprocurador.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 11.199, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III que integram esta lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: reúne as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV – Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2022-2025, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Art. 7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria da Fazenda, em conjunto com o Gabinete do Prefeito, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

Art. 8º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2022 a 2025;

II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025;

IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII – Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE AGOSTO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0001 - Ação Legislativa
OBJETIVO: Ações necessárias para que o legislativo cumpra suas atribuições constitucionais representando politicamente a sociedade.

Indicador(es) do Programa

NÃO POSSUI INDICADORES

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	Ação:	1001 - Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores	un	Meta Física	0,25	0,25	0,25	0,25	1
	Função	01 - Legislativa		Valor	1.575.000	1.673.000	1.777.000	1.888.000	6.913.000
	Subfunção	031 - Ação Legislativa							
	Produto:	Prédio Público Construído e Equipado							
A	Ação:	2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	01 - Legislativa		Valor	7.234.500	7.686.000	8.166.000	8.676.000	31.762.500
	Subfunção	031 - Ação Legislativa							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2002 - Divulgação Oficial dos Atos do Legislativo	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	01 - Legislativa		Valor	365.000	387.000	411.000	436.000	1.599.000
	Subfunção	131 - Comunicação Social							
	Produto:	Equipamento Adquirido							

PROGRAMA: 0003 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços
OBJETIVO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.

Indicador(es) do Programa

ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	Ação:	2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	2.900.000	3.081.000	3.273.000	3.477.000	12.731.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	640.000	680.000	722.000	767.000	2.809.000
	Subfunção	131 - Comunicação Social							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2007 - Manutenção do Controle Interno	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	430.000	456.000	484.000	514.000	1.884.000
	Subfunção	124 - Controle Interno							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2010 - Manutenção da Secretaria de Administração	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	6.000.000	6.375.000	6.773.000	7.196.000	26.344.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2009 - Manutenção de Prédios Administrativos	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	50.000	50.000	50.000	50.000	200.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1074 - Construção, Ampliação e Melhorias de Prédios Administrativos	m²	Meta Física	1.230	1.230	1.230	1.230	4.920
	Função	04 - Administração		Valor	1.500.000	1.593.000	1.692.000	1.797.000	6.582.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Construída/Ampliada/Recuperada							
A	Ação:	2149 - Aquisições Almoanifado Central	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	320.000	340.000	361.000	383.000	1.404.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2013 - Programa Saúde do Trabalhador	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	50.000	53.000	56.000	59.000	218.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
OE	Ação:	3002 - Aposentadorias e Pensões		Meta Física					
	Função	09 - Previdência Social		Valor	5.350.000	5.684.000	6.039.000	6.416.000	23.489.000
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário							
	Produto:	Não possui							
A	Ação:	2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	800.000	850.000	903.000	959.000	3.512.000
	Subfunção	126 - Tecnologia da Informação							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1004 - Melhorias e Ampliações dos Sistemas de Informação	un	Meta Física	2	4	1	1	8
	Função	04 - Administração		Valor	1.106.000	2.036.000	36.000	38.000	3.216.000
	Subfunção	126 - Tecnologia da Informação							
	Produto:	Sistemas e estruturas melhoradas/ampliadas							
A	Ação:	2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	2.410.000	2.560.000	2.720.000	2.890.000	10.580.000
	Subfunção	123 - Administração Financeira							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	3.000.000	3.187.000	3.386.000	3.597.000	13.170.000
	Subfunção	129 - Administração de Receitas							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	4.500.000	4.781.000	5.079.000	5.396.000	19.756.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2265 - Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	2.510.000	2.666.000	2.832.000	3.009.000	11.017.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I – PROGRAMAS

Ação:	2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade	un	Meta Física	1	1	1	1	4
Função:	18 - Gestão Ambiental		Valor	3.500.000	3.718.000	3.950.000	4.196.000	15.364.000
Subfunção:	122 - Administração Geral							
Produto:	Atividade Mantida							
Ação:	2035 - Manutenção da Secretaria da Educação	un	Meta Física	1	1	1	1	4
Função:	12 - Educação		Valor	4.440.000	4.717.000	5.011.000	5.324.000	19.492.000
Subfunção:	122 - Administração Geral							
Produto:	Atividade Mantida							
Ação:	2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
Função:	08 - Assistência Social		Valor	1.350.000	1.434.000	1.523.000	1.618.000	5.925.000
Subfunção:	122 - Administração Geral							
Produto:	Atividade Mantida							
Ação:	2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
Função:	10 - Saúde		Valor	3.500.000	3.718.000	3.950.000	4.196.000	15.364.000
Subfunção:	122 - Administração Geral							
Produto:	Atividade Mantida							
Ação:	3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde		Meta Física					
Função:	10 - Saúde		Valor	428.700	455.000	483.000	513.000	1.879.700
Subfunção:	122 - Administração Geral							
Produto:	Não possui							
Ação:	2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	un	Meta Física	1	1	1	1	4
Função:	03 - Essencial à Justiça		Valor	3.210.000	3.410.000	3.623.000	3.849.000	14.092.000
Subfunção:	092 - Representação Judicial e Extrajudicial							
Produto:	Atividade Mantida							

PROGRAMA: 0004 – Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana
OBJETIVO: Ampliar projetos de pavimentação de ruas e estradas, manutenção da estrutura existente e elaboração de projetos modernizantes para gargalos de infraestrutura; implantar plano de mobilidade urbana; planejar, controlar e fiscalizar o cumprimento da legislação municipal relativos ao parcelamento e uso do solo urbano, às edificações, às posturas municipais e à mobilidade.

Indicador(es) do Programa

1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos municipais de pavimentação, conservação de ruas e conservação de calçadas, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 5,85 - Meta: 6,85 (acréscimo de 0,25 por ano)

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	Ação: 2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 15 - Urbanismo		Valor	4.220.000	4.483.000	4.763.000	5.060.000	18.526.000
	Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto: Atividade Mantida							
P	Ação: 1042 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade	un	Meta Física	3	3	3	3	12
	Função: 15 - Urbanismo		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto: Equipamento Adquirido							
A	Ação: 2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 15 - Urbanismo		Valor	1.400.000	1.487.000	1.579.000	1.677.000	6.143.000
	Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto: Atividade Mantida							
P	Ação: 1047 - Renovação e Ampliação da Frota de Veículos e Máquinas	un	Meta Física	6	4	3	3	16
	Função: 15 - Urbanismo		Valor	2.000.000	600.000	400.000	300.000	3.300.000
	Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto: Veículos e Máquinas adquiridas							
A	Ação: 2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 15 - Urbanismo		Valor	6.000.000	6.375.000	6.773.000	7.196.000	26.344.000
	Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto: Atividade Mantida							
P	Ação: 1010 - Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos	km	Meta Física	1,1	1,5	1,2	1,1	4,9
	Função: 15 - Urbanismo		Valor	2.000.000	2.400.000	2.100.000	2.000.000	8.500.000
	Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto: Ruas abertas/pavimentadas							
P	Ação: 1009 - Capeamentos e Recapeamentos de Vias Urbanas	km	Meta Física	1,5	1,7	1,8	1,5	6,5
	Função: 15 - Urbanismo		Valor	1.500.000	1.700.000	1.800.000	1.500.000	6.500.000
	Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto: Ruas capeadas/recapadas							
P	Ação: 1011 - Construção e Melhoria Calçadas e Passeios Públicos	m²	Meta Física	6.700	5.400	5.600	5.400	23.100
	Função: 15 - Urbanismo		Valor	500.000	400.000	420.000	400.000	1.720.000
	Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto: Calçadas e passeios ampliados/melhorados							
P	Ação: 1038 - Implantação de Abrigos em Paradas de Ônibus	un	Meta Física	12	15	10	13	50
	Função: 15 - Urbanismo		Valor	200.000	250.000	180.000	220.000	850.000
	Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto: Abrigos implantadas							
P	Ação: 1040 - Ampliação e Melhorias em Demais Infraestrutura Urbanas	un	Meta Física	5	6	4	4	19
	Função: 15 - Urbanismo		Valor	300.000	330.000	250.000	220.000	1.100.000
	Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto: Estruturas impactadas							
P	Ação: 1012 - Programa de Pavimentação Comunitária	km	Meta Física	5	5,1	5,3	5,0	20,4
	Função: 15 - Urbanismo		Valor	2.000.000	2.200.000	2.400.000	2.000.000	8.600.000
	Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto: Ruas pavimentadas							
P	Ação: 1013 - Obras de Prevenção e Recuperação a Alagamentos	un	Meta Física	a definir	a definir	a definir	a definir	0
	Função: 15 - Urbanismo		Valor	100.000	120.000	80.000	100.000	400.000
	Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto: Obras realizadas							
P	Ação: 2023 - Manutenção da Saibreira	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 15 - Urbanismo		Valor	100.000	106.000	112.000	119.000	437.000
	Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto: Atividade Mantida							
P	Ação: 1039 - Ampliação e Melhorias da Saibreira	m²	Meta Física	a definir	a definir	a definir	a definir	0
	Função: 15 - Urbanismo		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção: 451 - Infraestrutura Urbana							
	Produto: Área ampliada/melhorada							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0005 – Ampliação e Qualificação da Iluminação Pública
OBJETIVO: Melhorar e manter a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos municípios

Indicador(es) do Programa

1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos municipais de iluminação pública, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,11 - Meta: 8,00 (acréscimo de 0,22 por ano)
2) % da zona urbana com iluminação pública em LED ou tecnologia superior. Meta: 100% em LED até 2025)

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	Ação: 2016 - Manutenção da Iluminação Pública		un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 15 - Urbanismo			Valor	7.000.000	7.437.000	7.901.000	8.394.000	30.732.000
	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
	Produto: Atividade Mantida								
P	Ação: 1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública		un	Meta Física	3750	3750	3750	3750	15.000
	Função: 15 - Urbanismo			Valor	200.000	220.000	240.000	250.000	910.000
	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
	Produto: Pontos de Iluminação								

PROGRAMA: 0006 – Ginásios, Praças, Parques e Jardins Públicos
OBJETIVO: Melhorar a infraestrutura de esporte e de lazer da cidade; Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para os municípios e visitantes.

Indicador(es) do Programa

1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos municipais de parques e praças, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,07 - Meta: 8,00 (acréscimo de 0,23 por ano)

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	Ação: 2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins		un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 27 - Desporto e Lazer			Valor	800.000	850.000	903.000	959.000	3.512.000
	Subfunção: 813 - Lazer								
	Produto: Atividade Mantida								
P	Ação: 1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins		un	Meta Física	a definir	a definir	a definir	a definir	a definir
	Função: 27 - Desporto e Lazer			Valor	300.000	318.000	337.000	358.000	1.313.000
	Subfunção: 813 - Lazer								
	Produto: Espaços Impactados								
A	Ação: 2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins		un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 27 - Desporto e Lazer			Valor	600.000	637.000	676.000	718.000	2.631.000
	Subfunção: 813 - Lazer								
	Produto: Atividade Mantida								
P	Ação: 1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins		un	Meta Física	a definir	a definir	a definir	a definir	a definir
	Função: 27 - Desporto e Lazer			Valor	240.000	255.000	270.000	286.000	1.051.000
	Subfunção: 813 - Lazer								
	Produto: Espaços Impactados								

PROGRAMA: 0007 – Saneamento Básico, Limpeza Pública, Coleta e Destinação de Resíduos
OBJETIVO: Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população. Otimizar limpeza pública, coleta e destinação dos resíduos. Ampliar a rede de água e esgoto.

Indicador(es) do Programa

1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos municipais de abastecimento de água, coleta de lixo e limpeza pública, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,90 - Meta: 8,3 (acréscimo de 0,1 por ano)
2) Indicadores a serem estabelecidos no Plano de Saneamento em atualização – atual decreto Nº 8.977/2013

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	Ação: 2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável e Esgoto		un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 17 - Saneamento			Valor	780.000	828.000	879.000	933.000	3.420.000
	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano								
	Produto: Atividade Mantida								
P	Ação: 1008 - Melhorias e Ampliação de Sistemas de Água Potável e Esgoto		un	Meta Física	a definir	a definir	a definir	a definir	0
	Função: 17 - Saneamento			Valor	200.000	212.000	225.000	239.000	876.000
	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano								
	Produto: Redes implantadas/melhoradas/ampliadas								
A	Ação: 2019 - Manutenção da Limpeza Pública		un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 15 - Urbanismo			Valor	2.600.000	2.762.000	2.934.000	3.117.000	11.413.000
	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
	Produto: Atividade Mantida								
P	Ação: 1006 - Aquisição de Equipamentos para a Manutenção da Limpeza Pública		un	Meta Física	3	2	3	3	11
	Função: 15 - Urbanismo			Valor	30.000	31.000	32.000	34.000	127.000
	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
	Produto: Equipamento Adquirido								
A	Ação: 2019 - Manutenção da Limpeza Pública		un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 15 - Urbanismo			Valor	7.800.000	8.287.000	8.804.000	9.354.000	34.245.000
	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
	Produto: Atividade Mantida								
P	Ação: 1006 - Aquisição de Equipamentos para a Manutenção da Limpeza Pública		un	Meta Física	5	6	5	6	22
	Função: 15 - Urbanismo			Valor	40.000	122.000	42.000	127.000	331.000
	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
	Produto: Equipamento Adquirido								
A	Ação: 2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário		un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 15 - Urbanismo			Valor	4.300.000	4.568.000	4.853.000	5.156.000	18.877.000
	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
	Produto: Atividade Mantida								
P	Ação: 1014 - Aquisição de Equipamentos para a Central de Triagem e Aterro Sanitário		un	Meta Física	25	25	25	25	100
	Função: 15 - Urbanismo			Valor	50.000	53.000	56.000	59.000	218.000
	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
	Produto: Equipamento Adquirido								
P	Ação: 1020 - Ampliação e Melhorias na Central de Triagem e Aterro Sanitário		m²	Meta Física	4.000,0	4.000,0	1.000,0	1.000,0	10.000
	Função: 15 - Urbanismo			Valor	500.000	531.000	100.000	106.000	1.237.000
	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos								
	Produto: Área ampliada/melhorada								



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA:	0008 - Sustentabilidade e Gestão Ambiental										
OBJETIVO:	Desenvolver, em conformidade as atribuições do município, as atividades de planejamento, monitoramento, licenciamento, fiscalização, educação ambiental e cadastramento. Tornar mais ágil a emissão de permissões ambientais de competência do órgão municipal. Apoiar as iniciativas das instituições privadas que tenham como objetivo o uso sustentável dos recursos naturais.										
Indicador(es) do Programa											
1) Nota média da satisfação da população com os serviços públicos municipais cuidados com o meio ambiente, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,07 - Meta: 8,00 (acréscimo de 0,23 por ano)											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	Ação: 2026 - Manutenção do Jardim Botânico				un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 18 - Gestão Ambiental					Valor	600.000	637.000	676.000	718.000	2.631.000
	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental										
	Produto: Atividade Mantida										
P	Ação: 1007 - Aquisição de Equipamentos para o Jardim Botânico				un	Meta Física	25	25	25	25	100
	Função: 18 - Gestão Ambiental					Valor	30.000	31.000	32.000	34.000	127.000
	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental										
	Produto: Equipamento Adquirido										
P	Ação: 1017 - Ampliações e Melhorias no Jardim Botânico				m ²	Meta Física	25	25	25	25	100
	Função: 18 - Gestão Ambiental					Valor	50.000	53.000	56.000	59.000	218.000
	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental										
	Produto: Construção/Ampliação/Reforma										
A	Ação: 2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores				un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 18 - Gestão Ambiental					Valor	400.000	425.000	451.000	479.000	1.755.000
	Subfunção: 542 - Controle Ambiental										
	Produto: Atividade Mantida										
P	Ação: 1018 - Aquisição de Equipamentos do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores				un	Meta Física	40	15	5	5	65
	Função: 18 - Gestão Ambiental					Valor	100.000	10.000	10.000	10.000	130.000
	Subfunção: 542 - Controle Ambiental										
	Produto: Equipamento Adquirido										
P	Ação: 1016 - Ampliação e Melhorias do Centro de Controle Zoonoses e Vetores				m ²	Meta Física	200	35	35	30	300
	Função: 18 - Gestão Ambiental					Valor	200.000	40.000	42.000	44.000	326.000
	Subfunção: 542 - Controle Ambiental										
	Produto: Construção/Ampliação/Reforma										
A	Ação: 2028 - Manutenção do Parque do Engenho				un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 18 - Gestão Ambiental					Valor	100.000	106.000	112.000	119.000	437.000
	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental										
	Produto: Atividade Mantida										
P	Ação: 1035 - Aquisição de Equipamentos para o Parque do Engenho				un	Meta Física	10	10	10	10	40
	Função: 18 - Gestão Ambiental					Valor	20.000	21.000	22.000	23.000	86.000
	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental										
	Produto: Equipamento Adquirido										
P	Ação: 1036 - Ampliação e Melhorias no Parque do Engenho				m ²	Meta Física	30	30	30	30	120
	Função: 18 - Gestão Ambiental					Valor	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental										
	Produto: Construção/Ampliação/Revitalização										
A	Ação: 2029 - Manutenção de Ações Educação Ambiental				un	Meta Física	10	10	10	10	40
	Função: 18 - Gestão Ambiental					Valor	20.000	21.000	22.000	23.000	86.000
	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental										
	Produto: Ações desenvolvidas										
P	Ação: 1080 - Recuperação de Áreas Degradadas				m ²	Meta Física	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
	Função: 18 - Gestão Ambiental					Valor	20.000	21.000	22.000	23.000	86.000
	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental										
	Produto: Área recuperada										
A	Ação: 2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais				m ²	Meta Física	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
	Função: 18 - Gestão Ambiental					Valor	20.000	21.000	22.000	23.000	86.000
	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental										
	Produto: Área monitorada/impactada										
A	Ação: 2246 - Programa Lajeado Mais Verde				un	Meta Física	500	1.000	1.500	2.000	5.000
	Função: 18 - Gestão Ambiental					Valor	30.000	31.000	32.000	34.000	127.000
	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental										
	Produto: Novas mudas plantadas										

PROGRAMA:	0009 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica										
OBJETIVO:	Ampliar o acesso e elevar ainda mais a qualidade do ensino; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas Municipais; Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas Municipais; Expandir programa de capacitação e qualificação dos profissionais da educação.										
Indicador(es) do Programa											
Indicadores a serem estabelecidos/revisados no Plano Municipal de Educação, atual Lei nº 9.844/15											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	Ação: 2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental				un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 12 - Educação					Valor	2.200.000	2.337.000	2.483.000	2.638.000	9.658.000
	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição										
	Produto: Atividade Mantida										
A	Ação: 2039 - Manutenção do Ensino Fundamental				un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 12 - Educação					Valor	46.917.000	48.349.000	52.870.000	57.674.000	205.810.000
	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental										
	Produto: Atividade Mantida										
A	Ação: 2163 - Manutenção e Conservação dos Imóveis do Ensino Fundamental				un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 12 - Educação					Valor	1.000.000	1.062.000	1.128.000	1.198.000	4.388.000
	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental										
	Produto: Atividade Mantida										
A	Ação: 2040 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental				un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 12 - Educação					Valor	795.000	844.000	896.000	952.000	3.487.000
	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental										
	Produto: Atividade Mantida										



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I – PROGRAMAS

				600	240	267	293	1.400
A	Ação: 2157 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental	Un	Meta Física					
	Função 12 - Educação		Valor	450.000	180.000	200.000	220.000	1.050.000
	Subfunção 361 - Ensino Fundamental							
	Produto: Profissionais capacitados							
P	Ação: 1021 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas de Ensino Fundamental	m²	Meta Física	1.884	1.597	1.690	1.120	6.291
	Função 12 - Educação		Valor	3.450.000	2.700.000	3.000.000	1.900.000	11.050.000
	Subfunção 361 - Ensino Fundamental							
	Produto: Escola Construída/ Ampliada/Recuperada							
P	Ação: 1050 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	Un	Meta Física	990	900	343	373	2.606
	Função 12 - Educação		Valor	2.180.000	2.700.000	1.330.000	1.120.000	7.330.000
	Subfunção 361 - Ensino Fundamental							
	Produto: Equipamento Adquirido							
OE	Ação: 3015 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas ao Ensino Fundamental		Meta Física					
	Função 12 - Educação		Valor	900.000	1.000.000	1.100.000	1.200.000	4.200.000
	Subfunção 361 - Ensino Fundamental							
	Produto: Não possui							
A	Ação: 2042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função 12 - Educação		Valor	2.600.000	2.762.000	2.934.000	3.117.000	11.413.000
	Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição							
	Produto: Atividade Mantida							
A	Ação: 2043 - Manutenção da Educação Infantil	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função 12 - Educação		Valor	49.000.000	50.562.000	54.944.800	59.878.000	214.384.800
	Subfunção 365 - Educação Infantil							
	Produto: Atividade Mantida							
A	Ação: 2229 - Manutenção e Conservação dos Imóveis da Educação Infantil	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função 12 - Educação		Valor	700.000	743.000	789.000	838.000	3.070.000
	Subfunção 365 - Educação Infantil							
	Produto: Atividade Mantida							
P	Ação: 1023 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas da Educação Infantil	m²	Meta Física	350	1.770	1.500	1.100	4.720
	Função 12 - Educação		Valor	700.000	3.200.000	2.200.000	1.500.000	7.600.000
	Subfunção 365 - Educação Infantil							
	Produto: Escola Construída/ Ampliada/Recuperada							
P	Ação: 1043 - Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	Un	Meta Física	450	300	450	450	1.650
	Função 12 - Educação		Valor	1.000.000	850.000	1.270.000	1.280.000	4.400.000
	Subfunção 365 - Educação Infantil							
	Produto: Equipamento Adquirido							
OE	Ação: 3016 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas à Educação Infantil		Meta Física					
	Função 12 - Educação		Valor	2.300.000	2.443.000	2.595.000	2.757.000	10.095.000
	Subfunção 365 - Educação Infantil							
	Produto: Não possui							
A	Ação: 2041 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Médio	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função 12 - Educação		Valor	20.000	21.000	22.000	23.000	86.000
	Subfunção 306 - Alimentação e Nutrição							
	Produto: Atividade Mantida							

PROGRAMA: 0010 – Proteção e Desenvolvimento Social
OBJETIVO: Qualificar o atendimento para atender a população em maior vulnerabilidade social, com vistas a fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir ocorrência de risco social

Indicador(es) do Programa

1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos municipais de assistência social, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,05 - Meta: 8,00 (acréscimo de 0,23 por ano)

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	Ação: 2004 - Manutenção do Conselho Tutelar	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função 08 - Assistência Social		Valor	520.000	552.000	586.000	622.000	2.280.000
	Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
	Produto: Atividade Mantida							
P	Ação: 1022 - Aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar	un	Meta Física	5	5	6	5	21
	Função 08 - Assistência Social		Valor	15.000	15.000	85.000	15.000	130.000
	Subfunção 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
	Produto: Equipamento Adquirido							
A	Ação: 2048 - Manutenção Cemitérios e Câmaras Mortuárias	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função 08 - Assistência Social		Valor	150.000	159.000	168.000	178.000	655.000
	Subfunção 452 - Serviços Urbanos							
	Produto: Atividade Mantida							
P	Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para os Cemitérios e Câmaras Mortuárias	un	Meta Física	2	2	2	2	8
	Função 08 - Assistência Social		Valor	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
	Subfunção 452 - Serviços Urbanos							
	Produto: Equipamento Adquirido							
P	Ação: 1024 - Ampliação e Melhorias dos Cemitérios e Câmaras Mortuárias	un	Meta Física	1	2	2	1	6
	Função 08 - Assistência Social		Valor	100.000	200.000	200.000	100.000	600.000
	Subfunção 452 - Serviços Urbanos							
	Produto: Estrutura Ampliada/Melhorada							
A	Ação: 2087 - Manutenção dos Serviços CRAS	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função 08 - Assistência Social		Valor	2.400.000	2.550.000	2.709.000	2.878.000	10.537.000
	Subfunção 244 - Assistência Comunitária							
	Produto: Atividade Mantida							
P	Ação: 1072 - Aquisição de Equipamentos para o CRAS	un	Meta Física	30	30	30	30	120
	Função 08 - Assistência Social		Valor	90.000	95.000	100.000	106.000	391.000
	Subfunção 244 - Assistência Comunitária							
	Produto: Equipamento Adquirido							
P	Ação: 1026 - Construções, Ampliações e Melhorias nos Prédios do CRAS	m²	Meta Física	125	125	125	125	500
	Função 08 - Assistência Social		Valor	250.000	265.000	281.000	298.000	1.094.000
	Subfunção 244 - Assistência Comunitária							
	Produto: Construída/Ampliada/Recuperada							
A	Ação: 2112 - Manutenção dos Serviços dos CREAS	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função 08 - Assistência Social		Valor	2.700.000	2.868.000	3.047.000	3.237.000	11.852.000
	Subfunção 244 - Assistência Comunitária							
	Produto: Atividade Mantida							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I – PROGRAMAS

				12	13	12	12	49	
P	Ação:	1051 - Aquisição de Equipamentos para o CREAS	un	Meta Física	12	13	12	12	49
	Função:	08 - Assistência Social		Valor	36.000	98.000	44.000	46.000	224.000
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	1077 - Ampliações e Melhorias nos Prédios do CREAS	m²	Meta Física	125	125	125	125	500
	Função:	08 - Assistência Social		Valor	125.000	132.000	140.000	148.000	545.000
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Ampliada/Recuperada							
OE	Ação:	3011 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada ao Idoso		Meta Física					
	Função:	08 - Assistência Social		Valor	400.000	425.000	451.000	479.000	1.755.000
	Subfunção:	241 - Assistência ao Idoso							
	Produto:	Não possui							
OE	Ação:	3012 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Pessoas com Deficiência		Meta Física					
	Função:	08 - Assistência Social		Valor	600.000	637.000	676.000	718.000	2.631.000
	Subfunção:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência							
	Produto:	Não possui							
OE	Ação:	3013 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Crianças e Adolescentes		Meta Física					
	Função:	08 - Assistência Social		Valor	1.300.000	1.381.000	1.467.000	1.558.000	5.706.000
	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente							
	Produto:	Não possui							
OE	Ação:	3019 - Apoio Financeiro a Outras Entidades de Atenção Especializada		Meta Física					
	Função:	08 - Assistência Social		Valor	770.000	818.000	869.000	923.000	3.380.000
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Não possui							
A	Ação:	2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	08 - Assistência Social		Valor	110.000	116.000	123.000	130.000	479.000
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1052 - Aquisição de Equipamentos para as Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único	un	Meta Física	4	4	4	4	16
	Função:	08 - Assistência Social		Valor	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	2123 - Distribuição de Passagens para Deficientes Físicos	un	Meta Física	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Função:	08 - Assistência Social		Valor	25.000	26.000	27.000	28.000	106.000
	Subfunção:	242 - Assistência ao Portador de Deficiência							
	Produto:	Passagens distribuídas							
A	Ação:	2124 - Distribuição de Passagens para Demais Usuários dos Serviços de Assistência Social	un	Meta Física	1.400	1.400	1.400	1.400	5.600
	Função:	08 - Assistência Social		Valor	7.000	7.000	7.000	7.000	28.000
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Passagens distribuídas							
A	Ação:	2118 - Manutenção do Centro Vestir e Ser	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	08 - Assistência Social		Valor	80.000	85.000	90.000	95.000	350.000
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1053 - Aquisição de Equipamentos do Centro Vestir e Ser	un	Meta Física	5	5	5	5	20
	Função:	08 - Assistência Social		Valor	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	2122 - Concessão de Auxílio Natalidade	un	Meta Física	120	120	120	120	480
	Função:	08 - Assistência Social		Valor	63.600	67.000	71.000	75.000	276.600
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Benefício concedido							
A	Ação:	2088 - Profissionais Cedidos a Entidades Assistenciais	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	08 - Assistência Social		Valor	350.000	371.000	394.000	418.000	1.533.000
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2089 - Serviço de Vale Alimentação CRAS	un	Meta Física	6.000	6.000	6.000	6.000	24.000
	Função:	08 - Assistência Social		Valor	30.000	31.000	32.000	34.000	127.000
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Vales distribuídos							
A	Ação:	2110 - Manutenção de Ações Antidrogas	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	08 - Assistência Social		Valor	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
	Produto:	Atividade Mantida							

PROGRAMA: 0011 – Habitação

OBJETIVO: Desenvolver ações de atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, melhorias nas habitações, regularização fundiária, infraestrutura e ações educativas de convívio social

Indicador(es) do Programa

Em construção

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	Ação:	2049 - Manutenção das Atividades de Habitação	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	16 - Habitação		Valor	450.000	478.000	507.000	538.000	1.973.000
	Subfunção:	482 - Habitação Urbana							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1049 - Aquisição de Equipamentos para Habitação	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	16 - Habitação		Valor	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000
	Subfunção:	482 - Habitação Urbana							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias	un	Meta Física	400	400	400	400	1.600
	Função:	16 - Habitação		Valor	500.000	531.000	564.000	599.000	2.194.000
	Subfunção:	482 - Habitação Urbana							
	Produto:	Família Beneficiada							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0012 - Desenvolvimento Econômico
OBJETIVO: Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem à geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, o aumento da competitividade da economia local, a elevação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços, bem como a formação, qualificação e atualização dos empresários locais. Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão de obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

Indicador(es) do Programa									
% de participação no PIB do estado do RS. Valor base (IBGE/2018): 0,93% - Meta: 0,95%									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	Ação:	2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	1.300.000	1.381.000	1.467.000	1.558.000	5.706.000
	Subfunção	691 - Promoção Comercial							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1055 - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento Econômico	Un	Meta Física	5	5	5	5	20
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
	Subfunção	691 - Promoção Comercial							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	2058 - Formação para o Trabalho e Renda	un	Meta Física	60	120	180	240	600
	Função	11 - Trabalho		Valor	30.000	31.000	32.000	34.000	127.000
	Subfunção	334 - Fomento ao Trabalho							
	Produto:	Pessoas Treinadas							
A	Ação:	2030 - Programa Espaço 4.0	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	14 - Direitos da Cidadania		Valor	20.000	21.000	22.000	23.000	86.000
	Subfunção	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2031 - Incentivo a Atividades Científicas, Tecnológicas e de Inovação	un	Meta Física	20	30	45	65	160
	Função	19 - Ciência e Tecnologia		Valor	85.000	90.000	95.000	100.000	370.000
	Subfunção	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia							
	Produto:	Empreendimentos contemplados							
P	Ação:	1027 - Ampliação de Planta de Área para Empresas	Hectares	Meta Física		10	10		20
	Função	22 - Indústria		Valor		1.500.000	1.500.000		3.000.000
	Subfunção	661 - Promoção Industrial							
	Produto:	Área							
A	Ação:	2133 - Manutenção do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	14 - Direitos da Cidadania		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos							
	Produto:	Atividade Mantida							
OE	Ação:	3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais		Meta Física					
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	1.300.000	1.381.000	1.467.000	1.558.000	5.706.000
	Subfunção	691 - Promoção Comercial							
	Produto:	Não possui							
A	Ação:	2044 - Manutenção do Turismo	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	200.000	212.000	225.000	239.000	876.000
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1044 - Aquisição de Equipamentos para o Turismo	un	Meta Física	2	2	2	2	8
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	1069 - Ampliação de Ações de Apoio ao Turismo	un	Meta Física	a definir	a definir	a definir	a definir	0
	Função	23 - Comércio e Serviços		Valor	250.000	265.000	281.000	298.000	1.094.000
	Subfunção	695 - Turismo							
	Produto:	Ações desenvolvidas							

PROGRAMA: 0013 - Desenvolvimento da Atividade Rural
OBJETIVO: Proporcionar o desenvolvimento sustentável das propriedades rurais.

Indicador(es) do Programa									
1) Participação do setor agropecuário no Valor Adicionado total do município. Valor base (IBGE/2018): 0,3% - Meta: 0,5% (0,05% de acréscimo por ano) 2) Número de empresas agropecuárias: Valor base (IBGE/2018): 33 - Meta: 60 (acréscimo de 6,75 por ano)									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	Ação:	2264 - Manutenção da Agricultura	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	1.200.000	1.275.000	1.354.000	1.438.000	5.267.000
	Subfunção	606 - Extensão Rural							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1057 - Aquisição de Equipamentos para a Agricultura	un	Meta Física	2	2	2	2	8
	Função	20 - Agricultura		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção	606 - Extensão Rural							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	300.000	318.000	337.000	358.000	1.313.000
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	20 - Agricultura		Valor	350.000	371.000	394.000	418.000	1.533.000
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Atividade Mantida							
OE	Ação:	3024 - Empréstimos, Financiamentos e Subvenções Econômicas aos Produtores Rurais		Meta Física					
	Função	20 - Agricultura		Valor	35.000	37.000	39.000	41.000	152.000
	Subfunção	608 - Promoção da Produção Agropecuária							
	Produto:	Não possui							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA:	0014 – Desenvolvimento do Esporte e Cultura										
OBJETIVO:	Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais e ao esporte, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico artístico-cultural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais e esportivos										
Indicador(es) do Programa											
1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos de atividades esportivas, atividades culturais e de lazer, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,23 - Meta: 8,00 (acréscimo de 0,20 por ano)											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	Ação:	2064 - Manutenção da Cultura			un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura				Valor	2.200.000	2.337.000	2.483.000	2.638.000	9.658.000
	Subfunção	392 - Difusão Cultural									
	Produto:	Atividade Mantida									
P	Ação:	1056 - Aquisição de Equipamentos para a Cultura			un	Meta Física	2	2	2	2	8
	Função	13 - Cultura				Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção	392 - Difusão Cultural									
	Produto:	Equipamento Adquirido									
A	Ação:	2236 - Manutenção do Patrimônio Histórico Municipal			un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura				Valor	80.000	85.000	90.000	95.000	350.000
	Subfunção	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	2066 - Promoção de Eventos Culturais			un	Meta Física	a definir	a definir	a definir	a definir	0
	Função	13 - Cultura				Valor	500.000	531.000	564.000	599.000	2.194.000
	Subfunção	392 - Difusão Cultural									
	Produto:	Eventos Promovidos									
A	Ação:	2068 - Manutenção da Biblioteca Pública			un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura				Valor	40.000	42.000	44.000	46.000	172.000
	Subfunção	392 - Difusão Cultural									
	Produto:	Atividade Mantida									
P	Ação:	1071 - Aquisição de Material Bibliográfico para Biblioteca Pública			un	Meta Física	a definir	a definir	a definir	a definir	0
	Função	13 - Cultura				Valor	20.000	21.000	22.000	23.000	86.000
	Subfunção	392 - Difusão Cultural									
	Produto:	Materiais Adquiridos									
OE	Ação:	3021 - Apoio a Entidades Culturais				Meta Física					
	Função	13 - Cultura				Valor	130.000	138.000	146.000	155.000	569.000
	Subfunção	392 - Difusão Cultural									
	Produto:	Não possui									
A	Ação:	2065 - Manutenção Infraestrutura do Parque Histórico			un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	13 - Cultura				Valor	200.000	212.000	225.000	239.000	876.000
	Subfunção	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	2205 - Manutenção do Esporte e Lazer			un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	27 - Desporto e Lazer				Valor	1.300.000	1.381.000	1.467.000	1.558.000	5.706.000
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário									
	Produto:	Atividade Mantida									
P	Ação:	1073 - Aquisição de Equipamentos para o Esporte e Lazer			un	Meta Física	2	2	2	2	8
	Função	27 - Desporto e Lazer				Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário									
	Produto:	Equipamento Adquirido									
P	Ação:	1030 - Ampliação e Melhorias na Infraestrutura do Desporto			m²	Meta Física	a definir	a definir	a definir	a definir	0
	Função	27 - Desporto e Lazer				Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário									
	Produto:	Construção/Ampliação/Reforma									
P	Ação:	1037 - Preparação de Atletas de Patinação Artística			un	Meta Física	a definir	a definir	a definir	a definir	0
	Função	27 - Desporto e Lazer				Valor	50.000	53.000	56.000	59.000	218.000
	Subfunção	811 - Desporto de Rendimento									
	Produto:	Atletas Atendidos									
A	Ação:	2090 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos			un	Meta Física	a definir	a definir	a definir	a definir	0
	Função	27 - Desporto e Lazer				Valor	70.000	74.000	78.000	82.000	304.000
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário									
	Produto:	Pessoas atendidas									
A	Ação:	2086 - Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer			un	Meta Física	a definir	a definir	a definir	a definir	0
	Função	27 - Desporto e Lazer				Valor	200.000	212.000	225.000	239.000	876.000
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário									
	Produto:	Eventos Promovidos									
OE	Ação:	3022 - Apoio a Entidades Esportivas e Recreativas				Meta Física					
	Função	27 - Desporto e Lazer				Valor	500.000	531.000	564.000	599.000	2.194.000
	Subfunção	812 - Desporto Comunitário									
	Produto:	Não possui									

PROGRAMA:	0015 – Desenvolvimento da Saúde										
OBJETIVO:	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos; Garantir de forma hierarquizada e regionalizada, o acesso da população aos serviços de atenção secundária à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnóstico, terapias, atenção hospitalar, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência; Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Implementar, manter e ampliar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e mecanismos adotados para prevenção de doenças através de ações específicas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e proteção à saúde do trabalhador.										
Indicador(es) do Programa											
1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos nos postos de saúde e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 7,39 - Meta: 8,00 (acréscimo de 0,15 por ano)											
2) Indicador sintético final do Programa Previne Brasil. Nota Base (2ºquad de 2020) 5,37 – Meta: 6,00											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	Ação:	2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica			un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	24.000.000	25.000.000	26.562.000	29.567.250	105.129.250
	Subfunção	301 - Atenção Básica									
	Produto:	Atividade Mantida									



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I – PROGRAMAS

				126	126	126	125	503	
P	Ação:	1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	un	Meta Física	126	126	126	125	503
	Função:	10 - Saúde		Valor	340.000	361.000	383.000	406.000	1.490.000
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	1028 - Ampliação, Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	m²	Meta Física	1.350	1.350	1.350	1.350	5.400
	Função:	10 - Saúde		Valor	2.400.000	2.400.000	2.400.000	2.400.000	9.600.000
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Construção/Ampliação/Reforma							
A	Ação:	2168 - Agentes Comunitários de Saúde	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	2.875.000	3.054.000	3.244.000	3.446.000	12.619.000
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2178 - Oficinas Terapêuticas	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	36.000	38.000	40.000	42.000	156.000
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2196 - Saúde do Povos Indígenas	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	37.000	39.000	41.000	43.000	160.000
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD	un	Meta Física	670	670	670	670	2.680
	Função:	10 - Saúde		Valor	214.000	227.000	241.000	256.000	938.000
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Próteses dentárias distribuídas							
A	Ação:	2267 - Ações de Alimentação/Nutrição FAN	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	13.600	14.000	14.000	14.000	55.600
	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2262 - Educação e Formação e Saúde	Un	Meta Física	3	3	3	1	10
	Função:	10 - Saúde		Valor	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
	Subfunção:	128 - Formação de Recursos Humanos							
	Produto:	Cursos Realizados							
P	Ação:	1078 - Implantação do Horto Medicinal e Fitoterápicos	un	Meta Física	5	5	5	5	20
	Função:	10 - Saúde		Valor	11.000	11.000	11.000	11.000	44.000
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
OE	Ação:	3018 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Básica		Meta Física					
	Função:	10 - Saúde		Valor	198.000	210.000	223.000	236.000	867.000
	Subfunção:	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Não possui							
A	Ação:	2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	5.000.000	5.312.000	5.644.000	5.996.000	21.952.000
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1058 - Construção de Prédio para CAPS	m²	Meta Física	150	150	150	150	600
	Função:	10 - Saúde		Valor	334.500	334.500	334.500	334.500	1.338.000
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Construção							
A	Ação:	2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	11.500.000	12.218.000	12.981.000	13.792.000	50.491.000
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	5.800.000	6.162.000	6.547.000	6.956.000	25.465.000
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2208 - Manutenção Hospitalar	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	56.000.000	56.466.100	59.660.000	61.449.000	233.575.100
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1059 - Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada	un	Meta Física	13	13	13	13	52
	Função:	10 - Saúde		Valor	170.000	170.000	170.000	170.000	680.000
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
OE	Ação:	3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada		Meta Física					
	Função:	10 - Saúde		Valor	885.000	911.000	938.000	966.000	3.700.000
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Não possui							
OE	Ação:	3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde		Meta Física					
	Função:	10 - Saúde		Valor	2.845.500	2.950.000	3.059.000	3.172.000	12.026.500
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	Produto:	Não possui							
A	Ação:	2188 - Manutenção da Farmácia	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	3.475.000	3.692.000	3.922.000	4.167.000	15.256.000
	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	2234 - Dispensação de Fraldas	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função:	10 - Saúde		Valor	385.000	409.000	434.000	461.000	1.689.000
	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	1060 - Aquisição de Equipamentos para Farmácia	un	Meta Física	5	5	5	5	20
	Função:	10 - Saúde		Valor	12.500	12.500	12.500	12.500	50.000
	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
OE	Ação:	3020 - Apoio Financeiro a Ações do Farmácia		Meta Física					
	Função:	10 - Saúde		Valor	83.000	88.000	93.000	98.000	362.000
	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico							
	Produto:	Não possui							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I – PROGRAMAS

Ação:	2171 - Manutenção Vigilância Sanitária	un	Meta Física	1	1	1	1	4
Função	10 - Saúde		Valor	1.110.000	1.179.000	1.252.000	1.330.000	4.871.000
Subfunção	304 - Vigilância Sanitária							
Produto:	Atividade Mantida							
Ação:	1061 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária	un	Meta Física	2	2	3	3	10
Função	10 - Saúde		Valor	6.000	6.000	6.500	6.500	25.000
Subfunção	304 - Vigilância Sanitária							
Produto:	Equipamento Adquirido							
Ação:	2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador	un	Meta Física	1	1	1	1	4
Função	10 - Saúde		Valor	2.175.000	2.310.000	2.454.000	2.607.000	9.546.000
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica							
Produto:	Atividade Mantida							
Ação:	1062 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador	un	Meta Física	2	2	3	3	10
Função	10 - Saúde		Valor	6.000	6.000	6.500	6.500	25.000
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica							
Produto:	Equipamento Adquirido							
Ação:	2173 - Manutenção SAE	un	Meta Física	1	1	1	1	4
Função	10 - Saúde		Valor	992.000	1.054.000	1.119.000	1.188.000	4.353.000
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica							
Produto:	Atividade Mantida							
Ação:	1064 - Aquisição de Equipamentos para o SAE	un	Meta Física	2	2	3	3	10
Função	10 - Saúde		Valor	6.000	6.000	6.500	6.500	25.000
Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica							
Produto:	Equipamento Adquirido							

PROGRAMA: 0016 – Desenvolvimento da Segurança Pública

OBJETIVO: Promover a melhoria dos indicadores de segurança pública; Aprimorar a gestão integrada, cooperada e multisetorial; Ampliar as soluções tecnológicas, seja nas ações de prevenção, seja no auxílio para resposta dos eventos ocorridos, como as ferramentas de videomonitoramento com programas inteligentes; Implantar fábricas nos presídios masculino e feminino para empregar mão de obra prisional, qualificando os apenados para futuro trabalho; Buscar integração regional para controle e melhoria.

Indicador(es) do Programa

1) Nota média do satisfação da população com os serviços públicos de segurança, a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 5,80 - Meta: 6,80 (acréscimo de 0,25 por ano)
2) Melhoria nos indicadores de segurança medidos mensalmente pelo GGI - Gabinete de Gestão Integrada de Segurança

Ação:	2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública	un	Meta Física	1	1	1	1	4
Função	06 - Segurança Pública		Valor	2.800.000	2.975.000	3.160.000	3.357.000	12.292.000
Subfunção	181 - Policiamento							
Produto:	Atividade Mantida							
Ação:	1065 - Aquisição de Equipamentos para Ações de Segurança Pública	un	Meta Física	7	8	7	7	29
Função	06 - Segurança Pública		Valor	28.000	89.000	34.000	36.000	187.000
Subfunção	181 - Policiamento							
Produto:	Equipamento Adquirido							
Ação:	1066 - Construção da Sede Própria das Ações de Segurança Pública	un	Meta Física	0,25	0,25	0,25	0,25	1
Função	06 - Segurança Pública		Valor	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
Subfunção	181 - Policiamento							
Produto:	Prédio Construído							
Ação:	3017 - Apoio Financeiro a Entidades de Segurança Pública	un	Meta Física	60.000	63.000	66.000	70.000	259.000
Função	06 - Segurança Pública		Valor	60.000	63.000	66.000	70.000	259.000
Subfunção	181 - Policiamento							
Produto:	Não possui							
Ação:	2063 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	un	Meta Física	1	1	1	1	4
Função	06 - Segurança Pública		Valor	100.000	106.000	112.000	119.000	437.000
Subfunção	181 - Policiamento							
Produto:	Atividade Mantida							
Ação:	1067 - Ampliação e Adequações do Prédio do Corpo de Bombeiros	m²	Meta Física	50	50	50	50	200
Função	06 - Segurança Pública		Valor	100.000	106.000	112.000	119.000	437.000
Subfunção	181 - Policiamento							
Produto:	Ampliações/adequações							
Ação:	1063 - Aquisição de Equipamentos para Corpo de Bombeiros	un	Meta Física	7	7	6	6	26
Função	06 - Segurança Pública		Valor	150.000	150.000	50.000	50.000	400.000
Subfunção	181 - Policiamento							
Produto:	Equipamento Adquirido							
Ação:	2268 - Ressocialização de Apenados	un	Meta Física	60	60	60	60	240
Função	06 - Segurança Pública		Valor	100.000	106.000	112.000	119.000	437.000
Subfunção	421 - Custódia e Reintegração Social							
Produto:	Apenados ressocializados							

PROGRAMA: 0017 – Gestão da Política Municipal de Defesa Civil

OBJETIVO: Promover a Gestão de Riscos e Prevenção de Desastres Coordenar o Sistema Municipal de Defesa Civil de forma integrada com a União, o Estado e a comunidade em geral, com o objetivo de manter, de forma sistêmica, ações permanentes, para a prevenção, preparação, resposta e reconstrução do cenário, relacionadas a desastres e ocorrências que venham a agredir o ambiente e colocar a população em situação de risco. Reduzir o tempo-resposta no atendimento às comunidades atingidas por calamidades. Atuar em parceria com órgãos afins, visando qualificar as ações de monitoramento, prevenção e respostas aos desastres, decorrentes de eventos da natureza, produtos perigosos e outros fenômenos ou acontecimentos.

Indicador(es) do Programa

Em construção

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL
A	Ação: 2130 - Manutenção da Defesa Civil	un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função: 06 - Segurança Pública		Valor	45.000	47.000	49.000	52.000	193.000
	Subfunção: 182 - Defesa Civil							
	Produto: Atividade Mantida							
P	Ação: 1068 - Aquisição de Equipamentos para a Defesa Civil	un	Meta Física	2	2	2	2	8
	Função: 06 - Segurança Pública		Valor	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	Subfunção: 182 - Defesa Civil							
	Produto: Equipamento Adquirido							



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0018 – Trânsito e Transportes Urbanos												
OBJETIVO: Executar ações de melhorias nos serviços de trânsito e transporte público; Executar ações de fiscalização no trânsito para garantir segurança, fluidez e fiscalização												
Indicador(es) do Programa												
1) Nota média da satisfação da população com os serviços de trânsito e transporte público , a ser mensurada anualmente através de pesquisa estatística. Nota base (2019): 6,33 - Meta: 7,50 (acréscimo de 0,30 por ano)												
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
A	Ação:	2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos				un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo					Valor	4.000.000	4.250.000	4.515.000	4.797.000	17.562.000
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos										
	Produto:	Atividade Mantida										
P	Ação:	1002 - Aquisição de Equipamentos para o Departamento de Trânsito e Transportes Urbanos				un	Meta Física	5	5	5	5	20
	Função	15 - Urbanismo					Valor	100.000	106.000	112.000	119.000	437.000
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos										
	Produto:	Equipamento Adquirido										
P	Ação:	1045 - Construção de Sede para o Departamento de Trânsito e Transportes Urbanos				un	Meta Física	0,25	0,25	0,25	0,25	1
	Função	15 - Urbanismo					Valor	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos										
	Produto:	Prédio Construído										
P	Ação:	1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito				un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo					Valor	300.000	318.000	337.000	358.000	1.313.000
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos										
	Produto:	atividade criada e mantida										
A	Ação:	2239 - Sinalização de Vias Urbanas				km	Meta Física	125	125	125	125	500
	Função	15 - Urbanismo					Valor	500.000	531.000	564.000	599.000	2.194.000
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos										
	Produto:	Vias urbanas sinalizadas										
A	Ação:	2201 - Manutenção do Transporte Público Coletivo Urbano				un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo					Valor	20.000	21.000	22.000	23.000	86.000
	Subfunção	453 - Transportes Coletivos Urbanos										
	Produto:	Atividade Mantida										
PROGRAMA: 0019 – Previdência Social a Servidores Estatutários												
OBJETIVO: Garantia de atendimento e pagamento de inativos e pensionistas do Município, por meio da gestão dos recursos previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.												
Indicador(es) do Programa												
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES												
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2022	2023	2024	2025	TOTAL	
A	Ação:	2050 - Manutenção do Fundo de Previdência				un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	09 - Previdência					Valor	1.742.000	1.865.000	1.994.000	2.134.000	7.735.000
	Subfunção	122 - Administração Geral										
	Produto:	Atividade Mantida										
EO	Ação:	3051 - Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios				un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	09 - Previdência Social					Valor	3.888.000	7.800.000	9.200.000	10.400.000	31.288.000
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário										
	Produto:	Atividade Mantida										

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE LAJEADO
PPA 2022/2025
ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS

Código do Programa	Descrição do Programa	2022	2023	2024	2025	TOTAL
0001	Ação Legislativa	9.174.500,00	9.746.000,00	10.354.000,00	11.000.000,00	40.274.500,00
0003	Programa de Gestão e Manutenção de Serviços	47.994.700,00	51.844.000,00	52.946.000,00	56.244.000,00	209.028.700,00
0004	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana	20.340.000,00	20.471.000,00	20.877.000,00	20.812.000,00	82.500.000,00
0005	Ampliação e Qualificação da Iluminação Pública	7.200.000,00	7.657.000,00	8.141.000,00	8.644.000,00	31.642.000,00
0006	Ginásios, Praças, Parques e Jardins Públicos	1.940.000,00	2.060.000,00	2.186.000,00	2.321.000,00	8.507.000,00
0007	Saneamento Básico, Limpeza Pública, Coleta e Destinação de Resíduos	16.300.000,00	17.394.000,00	17.925.000,00	19.125.000,00	70.744.000,00
0008	Sustentabilidade e Gestão Ambiental	1.605.000,00	1.432.000,00	1.514.000,00	1.604.000,00	6.155.000,00
0009	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	114.212.000,00	119.753.000,00	127.761.800,00	136.295.000,00	498.021.800,00
0010	Proteção e Desenvolvimento Social	10.155.600,00	10.932.000,00	11.601.000,00	12.127.000,00	44.815.600,00
0011	Habitação	954.000,00	1.013.000,00	1.075.000,00	1.141.000,00	4.183.000,00
0012	Desenvolvimento Econômico	3.210.000,00	4.906.000,00	5.114.000,00	3.835.000,00	17.065.000,00
0013	Desenvolvimento da Atividade Rural	1.890.000,00	2.006.000,00	2.129.000,00	2.260.000,00	8.285.000,00
0014	Desenvolvimento do Esporte e Cultura	5.320.000,00	5.647.000,00	5.994.000,00	6.362.000,00	23.323.000,00
0015	Desenvolvimento da Saúde	120.935.100,00	124.665.100,00	131.823.500,00	139.164.750,00	516.588.450,00
0016	Desenvolvimento da Segurança Pública	3.838.000,00	4.095.000,00	4.146.000,00	4.370.000,00	16.449.000,00
0017	Gestão da Política Municipal de Defesa Civil	50.000,00	52.000,00	54.000,00	57.000,00	213.000,00
0018	Trânsito e Transportes Urbanos	5.420.000,00	5.726.000,00	6.050.000,00	6.396.000,00	23.592.000,00
0019	Previdência Social a Servidores Estatutários	5.630.000,00	9.665.000,00	11.194.000,00	12.534.000,00	39.023.000,00
0000	Encargos Especiais*	12.804.500,00	13.024.500,00	13.255.500,00	13.498.050,00	52.582.550,00
9999	Reservas*	32.259.900,00	30.895.700,00	32.247.800,00	33.825.300,00	129.228.700,00
TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS		421.233.300,00	442.984.300,00	466.388.600,00	491.615.100,00	1.822.221.300,00

*Programas de cunho orçamentário, que englobam ações de natureza financeira, não figurando na programação do PPA 2022-2025, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro orientando a fixação das metas dos demais programas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE LAJEADO
PPA 2022/2025
ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global
0001	1001 - Construção da Sede Própria da Câmara de Vereadores	01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa	6.913.000,00
0001	2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa	31.762.500,00
0001	2002 - Divulgação Oficial dos Atos do Legislativo	01 - Legislativa	131 - Comunicação Social	1.599.000,00
0003	2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	04 - Administração	122 - Administração Geral	12.731.000,00
0003	2011 - Manutenção da Assessoria de Imprensa	04 - Administração	131 - Comunicação Social	2.809.000,00
0003	2007 - Manutenção do Controle Interno	04 - Administração	124 - Controle Interno	1.884.000,00
0003	2010 - Manutenção da Secretaria de Administração	04 - Administração	122 - Administração Geral	26.344.000,00
0003	2009 - Manutenção de Prédios Administrativos	04 - Administração	122 - Administração Geral	200.000,00
0003	1074 - Construção, Ampliação e Melhorias de Prédios Administrativos	04 - Administração	122 - Administração Geral	6.582.000,00
0003	2149 - Aquisições Almoxarifado Central	04 - Administração	122 - Administração Geral	1.404.000,00
0003	2013 - Programa Saúde do Trabalhador	04 - Administração	122 - Administração Geral	218.000,00
0003	3002 - Aposentadorias e Pensões	09 - Previdência Social	272 - Previdência do Regime Estatutário	23.489.000,00
0003	2012 - Manutenção dos Sistemas de Informação	04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação	3.512.000,00
0003	1004 - Melhorias e Ampliações dos Sistemas de Informação	04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação	3.216.000,00
0003	2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária	04 - Administração	123 - Administração Financeira	10.580.000,00
0003	2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária	04 - Administração	129 - Administração de Receitas	13.170.000,00
0003	2017 - Manutenção do Setor Administrativo da Coordenadoria de Obras	04 - Administração	122 - Administração Geral	19.756.000,00
0003	2265 - Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	04 - Administração	122 - Administração Geral	11.017.000,00
0003	2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade	18 - Gestão Ambiental	122 - Administração Geral	15.364.000,00
0003	2035 - Manutenção da Secretaria da Educação	12 - Educação	122 - Administração Geral	19.492.000,00
0003	2056 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Desenvolvimento Social	08 - Assistência Social	122 - Administração Geral	5.925.000,00
0003	2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde	10 - Saúde	122 - Administração Geral	15.364.000,00
0003	3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde	10 - Saúde	122 - Administração Geral	1.879.700,00
0003	2008 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	03 - Essencial à Justiça	092 - Representação Judicial e Extrajudicial	14.092.000,00
0004	2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	18.526.000,00
0004	1042 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	40.000,00
0004	2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	6.143.000,00
0004	1047 - Renovação e Ampliação da Frota de Veículos e Máquinas	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	3.300.000,00
0004	2022 - Conservação e Manutenção de Vias e Infraestruturas Urbanas	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	26.344.000,00
0004	1010 - Abertura e Pavimentação de Vias e Acessos	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	8.500.000,00
0004	1009 - Capeamentos e Recapeamentos de Vias Urbanas	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	6.500.000,00
0004	1011 - Construção e Melhoria Calçadas e Passeios Públicos	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	1.720.000,00
0004	1038 - Implantação de Abrigos em Paradas de Ônibus	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	850.000,00
0004	1040 - Ampliação e Melhorias em Demais Infraestrutura Urbanas	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	1.100.000,00
0004	1012 - Programa de Pavimentação Comunitária	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	8.600.000,00
0004	1013 - Obras de Prevenção e Recuperação a Alagamentos	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	400.000,00
0004	2023 - Manutenção da Saibreira	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	437.000,00
0004	1039 - Ampliação e Melhorias da Saibreira	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	40.000,00
0005	2016 - Manutenção da Iluminação Pública	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	30.732.000,00
0005	1005 - Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	910.000,00
0006	2024 - Manutenção de Ginásios, Parques, Praças e Jardins	27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	6.143.000,00
0006	1015 - Construção, Ampliações e Melhorias de Ginásios, Parques, Praças e Jardins	27 - Desporto e Lazer	813 - Lazer	2.364.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE LAJEADO
PPA 2022/2025

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global
0007	2021 - Manutenção de Sistemas de Água Potável e Esgoto	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	3.420.000,00
0007	1008 - Melhorias e Ampliação de Sistemas de Água Potável e Esgoto	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	876.000,00
0007	2019 - Manutenção da Limpeza Pública	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	45.658.000,00
0007	1006 - Aquisição de Equipamentos para a Manutenção da Limpeza Pública	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	458.000,00
0007	2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	18.877.000,00
0007	1014 - Aquisição de Equipamentos para a Central de Triagem e Aterro Sanitário	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	218.000,00
0007	1020 - Ampliação e Melhorias na Central de Triagem e Aterro Sanitário	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	1.237.000,00
0008	2026 - Manutenção do Jardim Botânico	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.631.000,00
0008	1007 - Aquisição de Equipamentos para o Jardim Botânico	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	127.000,00
0008	1017 - Ampliações e Melhorias no Jardim Botânico	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	218.000,00
0008	2025 - Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores	18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	1.755.000,00
0008	1018 - Aquisição de Equipamentos do Centro de Controle de Zoonoses e Vetores	18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	130.000,00
0008	1016 - Ampliação e Melhorias do Centro de Controle Zoonoses e Vetores	18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	326.000,00
0008	2028 - Manutenção do Parque do Engenho	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	437.000,00
0008	1035 - Aquisição de Equipamentos para o Parque do Engenho	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	86.000,00
0008	1036 - Ampliação e Melhorias no Parque do Engenho	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00
0008	2029 - Manutenção de Ações Educaçao Ambiental	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	86.000,00
0008	1080 - Recuperação de Áreas Degradadas	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	86.000,00
0008	2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	86.000,00
0008	2246 - Programa Lajeado Mais Verde	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	127.000,00
0009	2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental	12 - Educação	306 - Alimentação e Nutrição	9.658.000,00
0009	2039 - Manutenção do Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	205.810.000,00
0009	2163 - Manutenção e Conservação dos Imóveis do Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	4.388.000,00
0009	2040 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	3.487.000,00
0009	2157 - Capacitação e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	1.050.000,00
0009	1021 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas de Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	11.050.000,00
0009	1050 - Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	7.330.000,00
0009	3015 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas ao Ensino Fundamental	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	4.200.000,00
0009	2042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil	12 - Educação	306 - Alimentação e Nutrição	11.413.000,00
0009	2043 - Manutenção da Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	214.384.800,00
0009	2229 - Manutenção e Conservação dos Imóveis da Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	3.070.000,00
0009	1023 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas da Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	7.600.000,00
0009	1043 - Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	4.400.000,00
0009	3016 - Repasse Financeiro às Entidades Ligadas à Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	10.095.000,00
0009	2041 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Médio	12 - Educação	306 - Alimentação e Nutrição	86.000,00
0010	2004 - Manutenção do Conselho Tutelar	08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.280.000,00
0010	1022 - Aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar	08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	130.000,00
0010	2048 - Manutenção Cemitérios e Câmaras Mortuárias	08 - Assistência Social	452 - Serviços Urbanos	655.000,00
0010	1048 - Aquisição de Equipamentos para os Cemitérios e Câmaras Mortuárias	08 - Assistência Social	452 - Serviços Urbanos	24.000,00
0010	1024 - Ampliação e Melhorias dos Cemitérios e Câmaras Mortuárias	08 - Assistência Social	452 - Serviços Urbanos	600.000,00
0010	2087 - Manutenção dos Serviços CRAS	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	10.537.000,00
0010	1072 - Aquisição de Equipamentos para o CRAS	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	391.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE LAJEADO
PPA 2022/2025

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global
0010	1026 - Construções, Ampliações e Melhorias nos Prédios do CRAS	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1.094.000,00
0010	2112 - Manutenção dos Serviços dos CREAS	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	11.852.000,00
0010	1051 - Aquisição de Equipamentos para o CREAS	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	224.000,00
0010	1077 - Ampliações e Melhorias nos Prédios do CREAS	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	545.000,00
0010	3011 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada ao Idoso	08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso	1.755.000,00
0010	3012 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Pessoas com Deficiência	08 - Assistência Social	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	2.631.000,00
0010	3013 - Apoio Financeiro a Entidades de Atenção Especializada a Crianças e Adolescentes	08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	5.706.000,00
0010	3019 - Apoio Financeiro a Outras Entidades de Atenção Especializada	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	3.380.000,00
0010	2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	479.000,00
0010	1052 - Aquisição de Equipamentos para as Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	48.000,00
0010	2123 - Distribuição de Passagens para Deficientes Físicos	08 - Assistência Social	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	106.000,00
0010	2124 - Distribuição de Passagens para Demais Usuários dos Serviços de Assistência Social	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	28.000,00
0010	2118 - Manutenção do Centro Vestir e Ser	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	350.000,00
0010	1053 - Aquisição de Equipamentos do Centro Vestir e Ser	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	60.000,00
0010	2122 - Concessão de Auxílio Natalidade	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	276.600,00
0010	2088 - Profissionais Cedidos a Entidades Assistenciais	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1.533.000,00
0010	2089 - Serviço de Vale Alimentação CRAS	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	127.000,00
0010	2110 - Manutenção de Ações Antidrogas	08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	4.000,00
0011	2049 - Manutenção das Atividades de Habitação	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	1.973.000,00
0011	1049 - Aquisição de Equipamentos para Habitação	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	16.000,00
0011	1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	2.194.000,00
0012	2060 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico	23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial	5.706.000,00
0012	1055 - Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento Econômico	23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial	60.000,00
0012	2058 - Formação para o Trabalho e Renda	11 - Trabalho	334 - Fomento ao Trabalho	127.000,00
0012	2030 - Programa Espaço 4.0	14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	86.000,00
0012	2031 - Incentivo a Atividades Científicas, Tecnológicas e de Inovação	19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	370.000,00
0012	1027 - Ampliação de Planta de Área para Empresas	22 - Indústria	661 - Promoção Industrial	3.000.000,00
0012	2133 - Manutenção do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00
0012	3023 - Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais	23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial	5.706.000,00
0012	2044 - Manutenção do Turismo	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	876.000,00
0012	1044 - Aquisição de Equipamentos para o Turismo	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	20.000,00
0012	1069 - Ampliação de Ações de Apoio ao Turismo	23 - Comércio e Serviços	695 - Turismo	1.094.000,00
0013	2264 - Manutenção da Agricultura	20 - Agricultura	606 - Extensão Rural	5.267.000,00
0013	1057 - Aquisição de Equipamentos para a Agricultura	20 - Agricultura	606 - Extensão Rural	20.000,00
0013	2033 - Manutenção de Ações de Apoio ao Produtor Rural	20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária	2.846.000,00
0013	3024 - Empréstimos, Financiamentos e Subvenções Econômicas aos Produtores Rurais	20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária	152.000,00
0014	2064 - Manutenção da Cultura	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	9.658.000,00
0014	1056 - Aquisição de Equipamentos para a Cultura	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	40.000,00
0014	2236 - Manutenção do Patrimônio Histórico Municipal	13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	350.000,00
0014	2066 - Promoção de Eventos Culturais	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	2.194.000,00
0014	2068 - Manutenção da Biblioteca Pública	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	172.000,00
0014	1071 - Aquisição de Material Bibliográfico para Biblioteca Pública	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	86.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE LAJEADO
PPA 2022/2025
ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global
0014	3021 - Apoio a Entidades Culturais	13 - Cultura	392 - Difusão Cultural	569.000,00
0014	2065 - Manutenção Infraestrutura do Parque Histórico	13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	876.000,00
0014	2205 - Manutenção do Esporte e Lazer	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	5.706.000,00
0014	1073 - Aquisição de Equipamentos para o Esporte e Lazer	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	40.000,00
0014	1030 - Ampliação e Melhorias na Infraestrutura do Desporto	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	40.000,00
0014	1037 - Preparação de Atletas de Patinação Artística	27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	218.000,00
0014	2090 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	304.000,00
0014	2086 - Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	876.000,00
0014	3022 - Apoio a Entidades Esportivas e Recreativas	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	2.194.000,00
0015	2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	105.129.250,00
0015	1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	1.490.000,00
0015	1028 - Ampliação, Construção e Reforma das Unidades Básicas de Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	9.600.000,00
0015	2168 - Agentes Comunitários de Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	12.619.000,00
0015	2178 - Oficinas Terapêuticas	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	156.000,00
0015	2196 - Saúde do Povos Indígenas	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	160.000,00
0015	2210 - Laboratório Regional de Próteses Dentárias LRPD	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	938.000,00
0015	2267 - Ações de Alimentação/Nutrição FAN	10 - Saúde	306 - Alimentação e Nutrição	55.600,00
0015	2262 - Educação e Formação e Saúde	10 - Saúde	128 - Formação de Recursos Humanos	100.000,00
0015	1078 - Implantação do Horto Mediciniais e Fitoterápicos	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	44.000,00
0015	3018 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Básica	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	867.000,00
0015	2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.952.000,00
0015	1058 - Construção de Prédio para CAPS	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.338.000,00
0015	2181 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.491.000,00
0015	2185 - Manutenção da Rede de Atenção Especializada	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.465.000,00
0015	2208 - Manutenção Hospitalar	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	233.575.100,00
0015	1059 - Aquisição de Equipamentos para Atenção Especializada	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	680.000,00
0015	3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.700.000,00
0015	3004 - Transferência de Recursos a Consórcio de Saúde	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.026.500,00
0015	2188 - Manutenção da Farmácia	10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	15.256.000,00
0015	2234 - Dispensação de Froidas	10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.689.000,00
0015	1060 - Aquisição de Equipamentos para Farmácia	10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	50.000,00
0015	3020 - Apoio Financeiro a Ações do Farmácia	10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	362.000,00
0015	2171 - Manutenção Vigilância Sanitária	10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária	4.871.000,00
0015	1061 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Sanitária	10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária	25.000,00
0015	2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	9.546.000,00
0015	1062 - Aquisição de Equipamentos para Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	25.000,00
0015	2173 - Manutenção SAE	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	4.353.000,00
0015	1064 - Aquisição de Equipamentos para o SAE	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	25.000,00
0016	2240 - Manutenção de Ações de Segurança Pública	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	12.292.000,00
0016	1065 - Aquisição de Equipamentos para Ações de Segurança Pública	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	187.000,00
0016	1066 - Construção da Sede Própria das Ações de Segurança Pública	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	2.000.000,00
0016	3017 - Apoio Financeiro a Entidades de Segurança Pública	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	259.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE LAJEADO
PPA 2022/2025

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global
0016	2063 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	437.000,00
0016	1067 - Ampliação e Adequações do Prédio do Corpo de Bombeiros	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	437.000,00
0016	1063 - Aquisição de Equipamentos para Corpo de Bombeiros	06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	400.000,00
0016	2268 - Ressocialização de Apenados	06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social	437.000,00
0017	2130 - Manutenção da Defesa Civil	06 - Segurança Pública	182 - Defesa Civil	193.000,00
0017	1068 - Aquisição de Equipamentos para a Defesa Civil	06 - Segurança Pública	182 - Defesa Civil	20.000,00
0018	2238 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Transportes Urbanos	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	17.562.000,00
0018	1002 - Aquisição de Equipamentos para o Departamento de Trânsito e Transportes Urbanos	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	437.000,00
0018	1045 - Construção de Sede para o Departamento de Trânsito e Transportes Urbanos	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	2.000.000,00
0018	1046 - Criação da Guarda Municipal de Trânsito	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	1.313.000,00
0018	2239 - Sinalização de Vias Urbanas	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	2.194.000,00
0018	2201 - Manutenção do Transporte Público Coletivo Urbano	15 - Urbanismo	453 - Transportes Coletivos Urbanos	86.000,00
0019	2050 - Manutenção do Fundo de Previdência	09 - Previdência	122 - Administração Geral	7.735.000,00
0019	3051 - Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios	09 - Previdência Social	272 - Previdência do Regime Estatutário	31.288.000,00
0000	3010 - Ressarcimentos e Indenizações	28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências	18.000,00 *
0000	3005 - Juros e Amortização da Dívida Interna	28 - Encargos Especiais	843 - Serviço da Dívida Interna	21.000.000,00 *
0000	3006 - Contribuições ao PASEP	28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais	18.964.550,00 *
0000	3001 - Sentenças Judiciais	28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais	8.600.000,00 *
0000	3003 - Compensação Financeira	28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências	4.000.000,00 *
9999	3007 - Reserva de Contingência	99 - Reservas	999 - Reserva de Contingência	16.316.000,00 *
9999	3008 - Reserva de Contingência	99 - Reservas	997 - Reserva do RPPS	112.912.700,00 *
=====>				1.822.221.300,00

*Programas de cunho orçamentário que englobam ações de natureza financeira, não figurando na programação do PPA 2022-2025, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro orientando a fixação das metas dos demais programas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Lajeado/RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas

		Valores em R\$ 1,00						
1.7.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	40.741,50	99.948,00	76.469,63	76.000,00	87.000,00	83.000,00	85.000,00
1.7.X.X.0.0.0.0.00.00.00	Doações de PF e PJ	812.570,28	878.320,95	174.052,35	645.000,00	585.000,00	484.000,00	590.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	48.081.178,51	49.420.570,99	61.289.171,34	64.973.000,00	68.709.000,00	72.660.000,00	76.838.000,00
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	7.259.456,90	2.941.928,38	2.299.346,61	2.435.000,00	2.516.000,00	2.798.000,00	2.933.000,00
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.903.939,47	1.594.379,92	1.423.575,05	1.477.000,00	1.526.000,00	1.576.000,00	1.628.000,00
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.120.720,09	843.764,49	682.193,33	708.000,00	732.000,00	756.000,00	781.000,00
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.120.720,09	843.764,49	682.193,33	708.000,00	732.000,00	756.000,00	781.000,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	234.797,34	503.783,97	193.578,22	250.000,00	258.000,00	466.000,00	524.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	2.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	300.000,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	89.790,67	101.140,29	71.411,66	75.000,00	78.000,00	81.000,00	84.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	28,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	144.977,71	402.643,68	120.166,55	125.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	9.176.745,13	11.920.650,74	5.994.821,82	1.498.000,00	996.000,00	895.000,00	1.170.000,00
2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	6.238.461,68	10.629.863,83	5.898.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	188.242,00	525.320,00	0,00	247.000,00	266.000,00	177.000,00	238.000,00
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	188.242,00	525.320,00	0,00	247.000,00	266.000,00	177.000,00	238.000,00
2.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	296.274,75	88.149,34	93.502,98	166.000,00	120.000,00	131.000,00	144.000,00
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.422.257,68	666.336,28	0,00	1.069.000,00	599.000,00	576.000,00	774.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf.do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação	635.986,00	245.140,00	0,00	305.000,00	190.000,00	171.000,00	230.000,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	TransF. De Recursos Destinados a Programas de Educação	1.004.381,45	0,00	0,00	348.000,00	120.000,00	162.000,00	217.000,00
2.4.1.8.10.X.X.00.00.00	Demais Transf. De Convênios da União	781.890,23	421.196,28	0,00	416.000,00	289.000,00	243.000,00	327.000,00
2.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	31.509,02	10.981,29	2.418,84	16.000,00	11.000,00	11.000,00	14.000,00
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	31.509,02	10.981,29	2.418,84	16.000,00	11.000,00	11.000,00	14.000,00
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	15.649.446,29	21.261.545,03	15.086.508,22	16.333.000,00	17.456.700,00	18.547.200,00	19.708.300,00
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias -RPPS	14.881.106,36	20.107.039,90	15.082.900,00	16.329.000,00	17.451.700,00	18.541.200,00	19.701.300,00
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	768.339,93	1.154.505,13	3.608,22	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00
9.1.7.0.0.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	-23.556.275,84	-23.157.961,68	-27.042.903,28	-28.668.600,00	-30.317.400,00	-32.061.200,00	-33.905.200,00
	TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	368.150.881,47	419.320.281,33	402.313.055,57	421.233.300,00	442.984.300,00	466.388.600,00	491.615.100,00

Município de Lajeado/RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,44%	3,70%	3,25%	3,25%	3,25%
VARIACÃO DO PIB	4,36%	2,31%	2,50%	2,50%	2,50%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DE OUTRAS DESP DE CUSTEIO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%

Percentuais com base no relatório focus de expectativas de mercado do dia 04/06/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Lajeado/RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	432.070.900,00	454.849.000,00	479.007.600,00	504.642.000,00
II - DEDUÇÕES	54.272.500,00	57.674.400,00	61.427.800,00	65.258.200,00
IRRF s/Rendimentos do Trabalho	6.820.000,00	7.219.000,00	7.641.000,00	8.088.000,00
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	12.525.900,00	13.367.000,00	14.200.000,00	15.090.000,00
Compensação Financeira entre Regimes	50.000,00	50.000,00	250.000,00	300.000,00
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	6.208.000,00	6.721.000,00	7.275.600,00	7.875.000,00
Deduções da Receita Corrente	28.668.600,00	30.317.400,00	32.061.200,00	33.905.200,00
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	377.798.400,00	397.174.600,00	417.579.800,00	439.383.800,00

Município de Lajeado/RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025

PODER EXECUTIVO	2022	2023	2024	2025
	Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	204.011.136,00	214.474.284,00	225.493.092,00
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	193.810.579,20	203.750.569,80	214.218.437,40	225.403.889,40
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	183.610.022,40	193.026.855,60	202.943.782,80	213.540.526,80

PODER LEGISLATIVO	2022	2023	2024	2025
	Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	22.667.904,00	23.830.476,00	25.054.788,00
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	21.534.508,80	22.638.952,20	23.802.048,60	25.044.876,60
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	20.401.113,60	21.447.428,40	22.549.309,20	23.726.725,20

Município de Lajeado/RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 04 - Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2022 / 2021	2023 / 2022	2024 / 2023	2025 / 2024
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	93.436.095,72	99.134.000,00	104.917.000,00	111.037.000,00
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	11.550.000,00	12.525.900,00	13.367.000,00	14.200.000,00
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	4.050.268,41	4.298.000,00	4.549.000,00	4.815.000,00
Transferências Constitucionais e Legais	139.548.359,96	147.940.000,00	156.450.000,00	165.450.000,00
FPM (Art.159, CF/1998)	44.866.042,50	47.563.000,00	50.298.000,00	53.191.000,00
FPM Cota Extra	4.307.679,34	4.568.000,00	4.832.000,00	5.111.000,00
ITR (Art.158, CF/1998)	1.667,50	2.000,00	3.000,00	4.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-
ICMS (Art.158, CF/1998)	69.818.995,89	74.016.000,00	78.272.000,00	82.773.000,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	19.663.869,89	20.846.000,00	22.045.000,00	23.313.000,00
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	863.605,90	916.000,00	969.000,00	1.025.000,00
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	26.498,94	29.000,00	31.000,00	33.000,00
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	-	-	-	-
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	248.584.724,09	263.897.900,00	279.283.000,00	295.502.000,00
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	17.400.930,69	18.472.853,00	19.549.810,00	20.685.140,00
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	12.180.651,48	12.930.997,10	13.684.867,00	14.479.598,00

	2022	2023	2024	2025
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	9.174.500,00	9.746.000,00	10.354.000,00	11.000.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Lajeado/RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
IMPOSTOS PRÓPRIOS	84.380.000,00	89.302.000,00	94.511.000,00	100.024.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	52.133.000,00	55.133.000,00	58.306.000,00	61.661.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	95.778.000,00	101.286.000,00	107.111.000,00	113.271.000,00
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO	232.291.000,00	245.721.000,00	259.928.000,00	274.956.000,00
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO (30%)	69.687.300,00	73.716.300,00	77.978.400,00	82.486.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	64.973.000,00	68.709.000,00	72.660.000,00	76.838.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 28.668.600,00	- 30.317.400,00	- 32.061.200,00	- 33.905.200,00
GANHO / PERDA COM O FUNDEB	36.304.400,00	38.391.600,00	40.598.800,00	42.932.800,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	265.000,00	274.000,00	283.000,00	293.000,00
Transferências de Recursos do FNDE	5.243.000,00	5.414.000,00	5.590.000,00	5.772.000,00
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	-	-	-	-
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital para Programas de Educação	348.000,00	120.000,00	162.000,00	217.000,00
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	111.847.700,00	117.915.900,00	124.612.200,00	131.701.600,00
	2022	2023	2024	2025
Estimativas de Gastos	118.652.500,00	124.470.500,00	132.773.300,00	141.619.500,00

Município de Lajeado/RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
IMPOSTOS PRÓPRIOS	84.380.000,00	89.302.000,00	94.511.000,00	100.024.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	52.133.000,00	55.133.000,00	58.306.000,00	61.661.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	95.778.000,00	101.286.000,00	107.111.000,00	113.271.000,00
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO	232.291.000,00	245.721.000,00	259.928.000,00	274.956.000,00
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	34.843.650,00	36.858.150,00	38.989.200,00	41.243.400,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	81.000,00	84.000,00	87.000,00	90.000,00
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde	64.954.000,00	67.066.000,00	69.246.000,00	71.497.000,00
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde	12.747.000,00	13.162.000,00	13.590.000,00	14.032.000,00
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	-	-	-	-
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital para Programas de Saúde	305.000,00	190.000,00	171.000,00	230.000,00
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	112.930.650,00	117.360.150,00	122.083.200,00	127.092.400,00
	2022	2023	2024	2025
Estimativas de Gastos	124.864.300,00	128.838.600,00	136.257.000,00	143.874.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Lajeado/RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	56.000,00	58.000,00	60.000,00	62.000,00
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass.Social	196.000,00	203.000,00	210.000,00	217.000,00
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass.Social	31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	-	-	-	-
Transferências de Capital para Programas de Ass.Social	-	-	-	-
Recursos PRÓPRIOS - Aportes para o Fundo Municipal de Assistência Social	12.176.100,00	13.084.500,00	13.893.500,00	14.569.500,00
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social	12.459.100,00	13.378.500,00	14.198.500,00	14.885.500,00
	2022	2023	2024	2025
Estimativas de Gastos	12.459.100,00	13.378.500,00	14.198.500,00	14.885.500,00

Município de Lajeado/RS
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2022	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores para o RPPS	12.525.900,00	13.367.000,00	14.200.000,00	15.090.000,00
Contribuições Patronais	16.329.000,00	17.451.700,00	18.541.200,00	19.701.300,00
Rendimentos das Aplicações Financeiras	6.208.000,00	6.721.000,00	7.275.600,00	7.875.000,00
Receita de Compensação Financeira	50.000,00	50.000,00	250.000,00	300.000,00
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS	35.112.900,00	37.589.700,00	40.266.800,00	42.966.300,00
	2022	2023	2024	2025
Estimativas de Gastos Fixos/Reserva de Contingência	35.112.900,00	37.589.700,00	40.266.800,00	42.966.300,00